



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 22 de agosto de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

EDITAL 178/2025 - FCHS/CF

EDITAL 178/2025 - FCHS/CF

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 161/2025-RUNESP, de 25-6-2025, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE – Poder Executivo – Seção I de 27-6-2025, com base no Estatuto e Regimento Geral da Universidade Estadual Paulista “Julio de Mesquita Filho” – UNESP, bem como na Resolução Unesp nº 49/2009 (alterada pela Resolução Unesp nº 09/22), as inscrições para o concurso público de provas e títulos para provimento de 01 (um) cargo (s) de PROFESSOR TITULAR, em Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP, junto ao Departamento de Relações Internacionais, da(o) Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, do Campus de Franca, no conjunto de disciplinas “Segurança Internacional e Resolução de Conflitos” de “Estudos Estratégicos”.

A inscrição implicará a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

1. VENCIMENTO

1.1 O vencimento corresponde à referência MS-6 – R\$ 24.309,11.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico e realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 276,00 (duzentos e setenta e seis reais) por meio de _____ (boleto bancário, transferência, pix ou depósito), no período das 00:00 do dia 01/09/2025 às 17hs do dia 30/10/2025, observado o horário de Brasília.

2.2 O comprovante de pagamento da inscrição deverá ser anexado na área do candidato, em seu respectivo campo, disponível no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

2.3. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, atendidas as exigências do item 5.

2.4. Não haverá reserva de percentual de que trata a Lei Complementar nº 683/1992 em razão do número de vagas.

2.5 A inscrição somente será analisada se atendidos os termos do item 4.6. deste edital.

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO.

- 3.1. Ser portador do título de Livre-Docente obtido na UNESP, USP, UNICAMP, ou pela UNESP declarado equivalente, que tenha sido conferido pelo menos 06 (seis) anos antes da data da inscrição.
- 3.2. O candidato deverá comprovar, também, atividades didáticas na graduação, por período mínimo de 06 (seis) anos após a obtenção do título de Livre-Docente, e satisfazer, no ato da inscrição, as seguintes condições:
- 3.2.1. estar credenciado em Programa de Pós-Graduação "stricto sensu", recomendado pela CAPES, na qualidade de docente e orientador;
- 3.2.2. ter concluído, pelo menos, 05 (cinco) orientações em Programas de Pós-Graduação "stricto sensu", recomendado pela CAPES, mestrado ou doutorado, sendo pelo menos 02 (duas) após a Livre-Docência;
- 3.2.3. ter publicado, pelo menos, 20 (vinte) trabalhos científicos ou obras entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas, sendo no mínimo 06 (seis) publicações após a Livre-Docência;
- 3.2.4. ter coordenado, pelo menos, 03 (três) projetos de pesquisa ou de extensão com financiamento e avaliação externos à Universidade, dentre os quais 01 (um) obrigatoriamente de pesquisa, sendo pelo menos 01 (um) após a Livre-Docência;
- 3.2.5. ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial - PET;
- 3.2.6. ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES ou de pesquisa com financiamento, que não tenham sido contemplados no subitem 3.2.4;
- 3.2.7. ter produzido, após a Livre-Docência, material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não os já apresentados no subitem 3.2.3;
- 3.2.8. ter participado, como membro titular, pelo menos, de 04 (quatro) diferentes órgãos colegiados de Universidade, por no mínimo 06 (seis) mandatos;
- 3.2.9. ter realizado estágio de pós-doutoramento ou atuado como professor/pesquisador convidado no país ou no exterior, por no mínimo 05 (cinco) meses;
- 3.2.10. ter coordenado programa de pós-graduação "lato sensu" (especialização) ou supervisionado residência;
- 3.2.11. ter orientado 15 (quinze) alunos de graduação, sendo pelo menos 10 (dez) com Bolsa de Iniciação Científica de Agência de Fomento, ou Bolsa de Núcleo de Ensino, ou Bolsa de Projeto de Extensão. Dentre as orientações com bolsa, no mínimo 03 (três) deverão obrigatoriamente ser de Iniciação Científica com apoio de agência de fomento;
- 3.2.12. ter participado de pelo menos 15 (quinze) congressos científicos, com apresentação de trabalho em cada um;

- 3.2.13. ter participado de comitês científicos e/ou editoriais após a Livre-Docência;
- 3.2.14. ter coordenado simpósios, mesas redondas ou ministrado conferências em eventos nacionais ou internacionais da área, após a Livre-Docência;
- 3.2.15. ter recebido Bolsa de Produtividade do CNPq;
- 3.2.16. ter coordenado Curso de Graduação e/ou de Pós-Graduação "stricto sensu";
- 3.2.17. ter coordenado Projeto Temático ou similar;
- 3.2.18. ter obtido auxílio individual em, no mínimo, 03 (três) das seguintes finalidades:
- a) participação em congresso;
 - b) realização de evento científico, publicação de texto;
 - c) obtenção de bolsa de estudo própria ou para orientados de Pós-Graduação "stricto sensu"; e
 - d) supervisão de Pós-Doutoramento, excetuando-se as previstas no subitem 3.2.15, e despesas com professor visitante.
- 3.3. Os subitens de 3.2.1. a 3.2.4. são compulsórios.
- 3.4. Dos subitens 3.2.5. ao 3.2.18., o candidato deverá comprovar atividades em, pelo menos, 06 (seis) deles.
- 3.5. O candidato, no ato da inscrição, deverá apresentar documentos comprobatórios das exigências contidas nos itens 3.2., 3.3. e 3.4. e seus subitens, citando no Memorial e anexando conforme itens 3.9. e 3.10. A não apresentação mínima exigida, ainda que haja outras explicitadas no Memorial Circunstanciado, implicará no indeferimento da inscrição.
- 3.6. Especialista de reconhecido valor, não portador de títulos acadêmicos, poderá, em caráter excepcional, participar do concurso público, a juízo de dois terços dos membros da Congregação e mediante manifestação favorável do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária (CEPE) e homologada pelo Conselho Universitário, também por dois terços da totalidade de seus membros.
- 3.7. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da nomeação deverá apresentar a cédula de identidade com visto permanente ou no prazo de 30 (trinta) dias entregar cópia simples do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser exonerado.
- 3.8. CPF regularizado.
- 3.9. Todos os documentos deverão ser anexados no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 300MB por arquivo, no sistema eletrônico de inscrições, no endereço <https://inscricoes.unesp.br/>.
- 3.10. Procedimentos para inserção dos documentos comprobatórios especificados no item 3.2 e seus subitens:

3.10.1. Os documentos referentes a cada item ou subitem devem ser juntados em um único arquivo e inseridos nos campos próprios do formulário de inscrição.

3.10.2. Documentos do subitem 3.2.3:

(a) capítulo de livro impresso: indicar o padrão internacional de numeração de livro (ISBN), digitalizar a página de rosto, de parte do sumário onde consta o capítulo e da primeira página do capítulo;

(b) artigos e livros impressos: indicar o padrão internacional de numeração de livro (ISBN), no caso de livro, digitalizar a primeira página e da página que conste a legenda bibliográfica (com o título, volume, número do fascículo, ano de publicação e número das páginas inicial e final do artigo ou livro). Se não tiver legenda bibliográfica, digitalizar e anexar também a capa e sumário;

(c) artigos e livros eletrônicos: indicar título, o DOI (Identificador de Objeto Digital) ou o localizador padrão de recursos (url -Uniform Resource Locator);

(d) capítulo de e-book: indicar o DOI (Identificador de Objeto Digital) do capítulo ou o localizador padrão de recursos (url -Uniform Resource Locator)

3.10.3. Elementos comprobatórios, tais como maquetes, obras de arte ou outros materiais que não comportarem digitalização, deverão ser citados no Memorial Circunstanciado no ato da inscrição e apresentados na data da prova sob pena de eliminação do certame.

4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1. Para a confirmação da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando frente e verso dos seguintes documentos:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. comprovante de estar em dia com as obrigações militares, quando do sexo masculino;

4.1.3. comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, podendo ser por meio de certidão de quitação obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral;

4.1.4. Memorial Circunstanciado das atividades realizadas, no qual se identifiquem os trabalhos publicados e todas as informações que permitam cabal avaliação de seus méritos, dando-se destaque às atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos; tudo na forma consignada no item 8, subitens 8.1.1. e 8.3.

4.1.5. os candidatos estrangeiros devem estar cadastrados no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

4.2. O candidato indicará, no ato da inscrição, o ponto ou assunto, sobre o qual versará sua prova didática, escolhido do programa do concurso ou definido por ele, e deverá anexar o plano de aula e bibliografia pertinentes.

4.3. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências constantes nos subitens 4.1.2 e 4.1.3.

4.4. Os títulos obtidos fora da UNESP serão admitidos para fins de participação do concurso público, devendo, contudo, ser reconhecida sua equivalência aos títulos conferidos pela UNESP, salvo os obtidos em cursos de Pós-Graduação credenciados regularmente. Caso não seja reconhecida a equivalência dos títulos pela UNESP o docente será exonerado.

4.5. O reconhecimento da equivalência do título pela UNESP é condição obrigatória para a permanência do docente no cargo.

4.6. Todos os documentos serão enviados por meio do sistema de inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>, anexos ao pedido de inscrição do candidato, no formato PDF (Portable Document Format), com limite de 300MB por arquivo, devendo a confirmação do envio ser realizada por meio do clique no botão “Confirmar Envio da Documentação” nas páginas destinadas à inserção da documentação complementar no Sistema de Inscrições.

5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, por meio do sistema de inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do subitem 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3 O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar nos 05 (cinco) primeiros dias do período de inscrição, de 00h do dia 01/09/2025 às 23h59 do dia 05/09/2025, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico https://inscricoes.unesp.br (no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento.

5.3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações documentais no requerimento de redução de taxa, sem prejuízo de eventual apresentação dos originais caso a Unesp entenda necessário. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.4. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise.

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br> no dia 10/09/2025, a partir das 14 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias contando a data de divulgação.

6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Caberá à Congregação da Unidade deliberar sobre o cumprimento das exigências no ato da homologação das inscrições dos candidatos, ouvida a Comissão de Cargos de Professor Titular (CCPT) constituída para analisar e emitir parecer sobre cumprimento dos requisitos de candidatos inscritos nos concursos de Professor Titular;

6.2. Será publicada no Diário Oficial do Estado – DOE – Poder Executivo - Seção I, a relação das inscrições deferidas e indeferidas de acordo com as exigências estabelecidas no edital, na mesma data de divulgação da composição da Banca Examinadora.

6.3. O candidato poderá requerer à Congregação da Unidade, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o subitem anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>. O recurso será analisado pela Congregação, devendo o resultado da análise ser publicado no Diário Oficial do Estado.

6.4. Caso a Congregação acolha o pedido de reconsideração, o processo deverá ser encaminhado à CCPT para emissão de parecer e, na sequência, retornar à Congregação para deliberação final.

7. DA BANCA EXAMINADORA

7.1. A Banca Examinadora será constituída por 5 (cinco) Professores Titulares concursados por meio de concurso público e respectivos suplentes com a mesma titulação, indicados pela Congregação da Unidade Universitária.

7.1.1. Dos membros da Banca Examinadora, no máximo 2 (dois) titulares e seus respectivos suplentes poderão pertencer à UNESP, em exercício ou aposentados, independentemente de encontrarem-se vinculados ou não à outra Universidade.

7.1.2. Professores Titulares concursados na UNESP serão considerados dessa Universidade, independentemente de terem sido, também, concursados por outra Universidade.

7.2. A composição da Banca Examinadora será divulgada aos(as) candidatos(as) por meio do endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, e publicado no Diário Oficial do Estado, na mesma data da publicação do deferimento/indeferimento das inscrições.

7.3. Os membros da Banca Examinadora não deverão ter conflito de interesse, de acordo com a Portaria Unesp 63/2023.

7.4. No prazo de até 2 (dois) dias úteis após a publicação da composição provisória da Banca Examinadora no Diário Oficial e disponibilização no Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico

<https://inscricoes.unesp.br>, poderá ser apresentada ao Diretor da Unidade, por qualquer candidato ou membro da congregação, impugnação do nome de um ou mais membros, titulares ou suplentes, exclusivamente para apontar, de forma fundamentada, a existência de causa de impedimento, que será julgada pela Congregação em decisão fundamentada, a ser disponibilizada ao interessado, mediante requerimento.

7.5. A apresentação de requerimento para impugnação da Banca Examinadora deverá ser realizada através do Sistema de Inscrições, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, dentro do prazo previsto no item 7.4.

7.6. A Banca Examinadora será considerada definitiva após apreciadas as solicitações de impugnação, se houver, ou após transcorridos os prazos recursais quando não tenha sido apresentada qualquer impugnação.

8. PROVAS E TÍTULOS

8.1. O concurso público constará das seguintes provas:

8.1.1. Prova de Títulos - julgamento de Memorial Circunstanciado que demonstre:

- a) produção científica, tecnológica, literária, filosófica ou artística;
- b) atividade didática;
- c) atividade de formação e orientação acadêmica;
- d) atividades extensionistas vinculadas à disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso;
- e) atividades de gestão acadêmica e administrativa relacionadas ao ensino, à pesquisa e à extensão.

8.1.2. Prova Didática;

8.1.3. Prova de Arguição do Memorial;

8.2. A Prova Didática será pública e terá a forma de aula, em nível de pós-graduação, podendo, também, ser sobre erudição de assunto definido pelo candidato e sua apresentação ocorrerá durante, no mínimo, 50 (cinquenta) e no máximo 60 (sessenta) minutos.

8.3. No Memorial deverão estar claramente explicitadas as atividades desenvolvidas pelo candidato antes e após a obtenção do título de Livre-Docente e, para efeito de atribuição de nota, as atividades que sucedem a Livre-Docência terão peso 2 (dois), e as anteriores, peso 1(um).

8.4. A Prova de Arguição do Memorial será pública e destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato, obedecendo às seguintes diretrizes:

8.4.1. todos os membros da Banca Examinadora arguirão o candidato;

8.4.2. cada um dos integrantes da Banca Examinadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato, o qual terá igual tempo para responder às questões formuladas;

8.4.3. havendo acordo entre o candidato e o Examinador, a arguição poderá recair principalmente sobre as atividades desenvolvidas pelo candidato após o concurso de Livre Docência.

8.5. O programa e a bibliografia constam dos Anexos I e II deste edital.

8.6. As provas de Título e de Arguição do Memorial, subitens 8.1.1 e 8.1.3. serão baseadas na documentação comprobatória do Memorial Circunstanciado apresentada no ato da inscrição.

9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1. Prova de Títulos (peso 2):

Ensino (até 3,0 pontos);

Pesquisa (até 3,0 pontos);

Extensão (até 1,5 pontos);

Gestão Acadêmica e Científica (até 2,5 pontos);

9.2. Prova Didática (peso 1):

Planejamento (até 2,5 pontos),

Organização (até 2,5 pontos);

Conhecimento do Assunto (até 2,5 pontos);

Capacidade de Exposição e Síntese (até 2,5 pontos);

9.3. Arguição do Memorial (peso 1): atribuição de notas considerando a capacidade

do candidato em atuar

no Ensino (até 3,0 pontos);

na Pesquisa (até 3,0 pontos);

na Extensão (até 1,5 pontos); e

na Gestão Acadêmica e Científica (até 2,5 pontos), evidenciada pelas respostas e argumentos apresentados.

10. HABILITAÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

10.1. As notas serão atribuídas individualmente pelos examinadores, variando de 0 (zero) a 10 (dez).

10.2. As provas terão os seguintes pesos:

10.2.1. Prova de Títulos - julgamento de Memorial – peso 2

10.2.2. Prova Didática – peso 1

10.2.3. Prova de Arguição do Memorial – peso 1

10.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete) atribuídas por, pelo menos, 3 (três) examinadores, de acordo com o inciso II, de artigo 120, do Regimento Geral da UNESP.

10.4. Os examinadores indicarão, segundo as notas que atribuíram, o vencedor do concurso que será o que obtiver o maior número de indicações.

10.5. A ordem de classificação dos candidatos será estabelecida em razão da nota atribuída pelos membros da Banca Examinadora.

10.6. Em caso de empate a classificação será feita pela média geral dos candidatos empatados.

10.7. Permanecendo candidatos empatados, terá preferência pela nomeação o candidato:

- de maior idade, conforme critérios de desempate do parágrafo único do artigo 27 da Lei 10.741/2003, quando for o caso,

11. NOMEAÇÃO

11.1. O candidato classificado deverá apresentar ao Departamento de Ensino de lotação, no prazo de até 30 (trinta) dias, além do título de Livre-Docente, um Projeto de Pesquisa relativo ao RDIDP/RTC, quando de sua convocação para a nomeação. Caberá ao Departamento a elaboração do Plano Global das Atividades a serem desenvolvidas pelo docente. Após a aprovação do Plano pelos órgãos competentes da UNESP, os atos de nomeação e de aplicação do regime especial de trabalho, serão publicados concomitantemente.

11.2. A posse e o exercício no cargo ocorrerão somente após a publicação, no DOE, dos atos a que se refere o subitem anterior.

11.3. O candidato em exercício docente na UNESP e que já conte com o regime especial de trabalho aplicado, fica dispensado da exigência contida no subitem 11.1., exceto quando o regime de trabalho for diferente daquele em que o mesmo se encontra.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Quando os prazos previstos para inscrição e/ou recursos terminarem em sábado, domingo, feriado ou dia em que não houver expediente ou que o expediente for encerrado antes do horário normal, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

12.2. Os candidatos serão convocados para as provas de que trata o item 8, por meio de edital a ser publicado no DOE com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis.

12.3. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer na sala ou local da prova no horário estabelecido.

12.4. O resultado final do concurso será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.

- 12.4.1. O candidato poderá interpor recurso à Congregação, sob os aspectos legal e formal, em formulário próprio dirigido ao Diretor localizado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>, devidamente fundamentado, em até 10 (dez) dias úteis, após a publicação no Diário Oficial do Estado.
- 12.4.2. A decisão sobre recurso será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br>.
- 12.5. O candidato deverá prestar serviços dentro do horário estabelecido pela Administração.
- 12.6. Implicará na exoneração do servidor:
- a) o não reconhecimento da equivalência do título acadêmico obtido fora da UNESP pela Câmara Central de Pós-Graduação e Pesquisa - CCPG;
 - b) a não apresentação da cédula de identidade com visto permanente, no caso de candidato estrangeiro.
- 12.7. O prazo de validade deste concurso será de 6 (seis) meses a contar da publicação da homologação no DOE, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, à critério da Administração.
- 12.8. Não haverá devolução de importância paga, ainda que maior ou em duplicidade, nem isenção total de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.
- 12.9. A devolução da importância paga somente ocorrerá se o concurso público não se realizar.
- 12.10. O candidato será responsável por qualquer erro, omissão e pelas informações prestadas no ato da inscrição.
- 12.11. O candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada, e em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado e que o fato seja constatado posteriormente.
- 12.12. É de responsabilidade do candidato acompanhar todas as publicações no DOE, referente ao presente concurso.
- 12.13. O candidato poderá, após a homologação do concurso, solicitar a retirada dos elementos comprobatórios referentes ao subitem 3.10.3.
- 12.14. O Memorial Circunstanciado, os documentos comprobatórios inseridos no sistema de inscrições e os referentes ao subitem 3.10.3 ficarão disponíveis durante o prazo de validade deste concurso. Após esse prazo serão descartados.
- 12.15. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições do concurso, nele estabelecidas, bem como das normas que regem a aplicação de regimes especiais de trabalho docente na UNESP (RDIDP/RTC - Resolução Unesp nº 85/1999 e suas alterações, regulamentada pela Portaria Unesp 06/2000 e suas alterações - disponíveis no endereço eletrônico: <https://sistemas.unesp.br/legislacao-web/>).

12.16. Os questionamentos relativos a casos omissos ou duvidosos serão julgados pela Banca Examinadora ou pela Administração, conforme for o caso.

12.17. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no DOE.

ANEXO I

PROGRAMA

- 1 - Estudos tradicionais e críticos em Segurança Internacional
- 2 - O complexo militar-industrial-científico-universitário como reprodutor da lógica colonial
- 3 - Dependências epistêmicas e a cosmovisão colonial
- 4 - Forças armadas e processos de securitização
- 5 - Concepções de segurança: da ética da vida e da morte
- 6 - Estudos de futuro e de segurança internacional: perspectivas e tensionamentos
- 7 - Forças Armadas, Pacificação e Contrainsurgência
- 8 - Futuros sociotécnicos alóctones
- 9 - Desfuturização como técnica política da dominação
- 10 - Matrizes Coloniais de Segurança Internacional e Defesa
- 11 - Simulacros isomórficos e as tecnologias de violência em países periféricos
- 12 - Práticas securitárias colonizadas das forças armadas

ANEXO II

BIBLIOGRAFIA

LIVROS:

ALLIEZ, E.; LAZZARATO, M. Guerras e capital. São Paulo: Ubu Editora, 2021.

ARON, R. Paz e guerra entre as nações. Brasília: Editora UNB, 2002.

AYOOB, M. Defining security: a subaltern realist perspective. London: Routledge, 1997.

BALZACQ, T. et al. Security practices. Oxford Research Encyclopedia of International Studies. 2010.

BALZACQ, T. Securitization theory how security problems emerge and dissolve. London: Routledge, 2011.

BALZACQ, T. *Théories de la sécurité: les approches critiques*. Paris: Presses de la Fondation Nationale de Science Politiques, 2016.

BECK, U. *La sociedad del riesgo: hacia una nueva modernidad*. Barcelona: Paidós, 1998.

BELL, W. *Foundations of futures studies: history, purposes, and knowledge*. London: Transaction Publisher, 2009. v. 1.

BENJAMIN, W. *Escritos sobre mito e linguagem (1915-1921)*. São Paulo: Editora Duas Cidades: Editora 34, 2013.

BIGO, D. et al. *Terror, insecurity and liberty*. London: Routledge, 2008.

BOUSQUET, A. J. *The scientific way of warfare: order and chaos on the battlefields of modernity*. London: Oxford University Press, 2022.

BUZAN, B.; WEAVER, O.; DE WILD, J. *A new framework for analysis*. Boulder: Lynne Rienner, 1998.

CÉSAIRE, A. *Discurso sobre o colonialismo*. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1978.

COHEN, R. S. et al. *The future of warfare in 2030*. Santa Monica: Rand Corporation, 2020.

CUNHA, P. R. R.; MARTINS FILHO, J. R.; SOARES, S. A.; LIMA, Sued Castro. Os militares e a política. In: MARTINS, Mônica Dias. *Defesa e segurança do Atlântico Sul*, Aracaju: UECE, 2016. v. 1, p. 257-269.

D'ARAÚJO, M. C.; MATHIAS, S. K.; SOARES, S. A. *Defesa nacional segurança internacional e forças armadas: I Encontro da ABED*. Campinas: Mercado de Letras, 2008. v. 1.

DORLIN, Elsa. *Autodefesa: uma filosofia da violência*. Tradução de Jamille Pinheiro Dias e Raquel Camargo. São Paulo: Crocodilo: Ubu, 2020.

ESCOBAR, A. *Autonomía y diseño: la realización de lo comunal*. Popayán: Editorial Universidad del Cauca, 2016.

FANON, F. *Escritos políticos*. São Paulo: Boitempo, 2021.

FANON, F. *Os condenados da terra*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

FANON, F. *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador: Editora da Universidade Federal da Bahia, 2008.

FLORENCIO, J. G.; ASSIS, J. A.; DIGOLIN, K. A.; GONTIJO, R.; CANESIN, R.M.;SOARES, S. A. Paz, defesa e segurança internacional. In: IPEA. *Brasil 2015: cenários para o desenvolvimento*. Brasília: IPEA, 2017. v. 1, p. 189-201.

GALULA, David. *Pacification in Algeria, 1956-1958*. Santa Monica: Rand Corporation, 2002. Disponível em: <https://apps.dtic.mil/sti/pdfs/AD0346112.pdf>. Acesso em: 25 ago. 2024.

GODET, M. *From anticipation to action: a handbook of strategic prospective*. Paris: UNESCO Publishing, 1994.

GODET, Michel et al. A caixa de ferramentas da prospectiva estratégica. Lisboa: CEPES, 2000a. p. 76-79.

GRAHAM, S. Cidades sitiadas: o novo urbanismo militar. São Paulo: Boitempo, 2016.

GROS, F. Estados de violência: ensaio sobre o fim da guerra. São Paulo: Editora Ideias e Letras, 2009.

HARCOURT, B. The counterrevolution: how our government went to war against its own citizens. New York: Basic Books, 2018.

JANOT, M. G.; SOARES, S. A. Uma 'guerra introvertida' e o pluriverso decolonizado: análise das práticas securitárias das forças armadas no Brasil. In: SAINT-PIERRE, Héctor Luis; LEANDRO, Isabel dos Anjos; MEI, Eduardo (org.). Entre as assombrações do passado e as sementes do futuro: notas sobre a defesa do Sul Global. São Paulo: Cultura Acadêmica; Hucitec Editora: Instituto Lula, 2023. v. 1, p. 182-201.

JANOT, M. G.; SUCCI JUNIOR, D. P.; SOARES, S. A. Uma constituinte heterônoma frente às forças armadas. In: D'ARAÚJO, Maria Celina; REZENDE, Lucas Pereira. Forças Armadas e política no Brasil republicano. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2024. v. 1, p. 225-246.

KILGOUR, F. C. Z. D. M. Perfect Deterrence. New York: Cambridge University Press, 2004. v. 21.

KUHLMANN, P. R. L.; SOARES, S. A. Leonel Itaussu Almeida Mello: integridade, caráter, humanidade In: MONTEIRO, Álvaro Dias et al. Defesa da Amazônia: VII ENABED. São Cristóvão: Ed. UFS, 2014. p. 511-516.

LIMA, Raphael Camargo; SOARES, S. A. No limbo da dissonância: Argentina e Brasil no campo da Defesa. In: CARMO, Corival Alves do; WINAND, Érica C. A.; BARNABÉ, Israel Roberto; PINHEIRO, Lucas Miranda. Relações Internacionais: olhares cruzados. Brasília: FUNAG, 2013. v. 1, p. 1-624.

MARINI, R. M. Dialéctica de la dependencia. Ciudad México: Ediciones Era, 1991.

MELLO, L. Argentina e Brasil: a balança de poder no cone sul. São Paulo: Annablume, 1996.

MELLO, L. I. A. Golbery revisitado: da abertura controlada à democracia tutelada. In: MOISÉS, J. A.; ALBUQUERQUE, J. A. G. (org.). Dilemas da consolidação da democracia. São Paulo: Paz e Terra. 1989.

MINOIS, G. História do Futuro: dos profetas à prospectiva. São Paulo: Edunesp, 2016.

MONIZ BANDEIRA, L. A. A desordem mundial: o espectro da total dominação: guerras por procuração, terror, caos e catástrofes humanitárias. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2021.

MOTTA, B. Securitização e política de exceção: o excepcionalismo internacionalista norte-americano na segunda guerra do Iraque. São Paulo: Editora da Unesp, 2018.

MURTA, A.; PEDROSO, C. S.; SOARES, S. A. Transversalidades temáticas em Relações Internacionais. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2018. v. 1.

NEOCLEOUS, M. Critique of security. Edinburgh. Edinburgh University Press, 2008.

NEOCLEOUS, M. The fabrication of social order. London: Pluto, 2000.

NEOCLEOUS, M. War power, police power. Edinburgh: Edinburgh University Press, 2014.

OWENS, Patricia. Economy of force: counterinsurgency and the historical rise of the social. Cambridge. Cambridge University Press, 2015.

PEOPLES, C; VAUGHAN-WILLIAMS, N. Critical security studies: an introduction. Routledge, 2020.

RODAS, M. M. et al. Crítica de la razón de Estado. Guatemala: Editorial Cara Parens, 2022.

ROUQUIÉ, A. La desmilitarización de los sistemas políticos dominados por militares en América Latina. In: O'DONNELL, G. A.; SCHMITTER, P. C.; WHITEHEAD, L. Transiciones desde um gobierno autoritario: perspectivas comparadas. Buenos Aires: Paidós, 1988.

ROUQUIÉ, Alain. O extremo-ocidente: introdução à América Latina. São Paulo: EdUSP, 1991.

SAINT-PIERRE, Héctor. A política armada: fundamentos da guerra revolucionária. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 2000.

SAINT-PIERRE, Héctor. Reconceitualizando “novas ameaças”: da subjetividade da percepção à segurança cooperativa. In: SOARES, S. A; MATHIAS, S. K. (ed.). Novas Ameaças: dimensões e perspectivas. Desafios para a cooperação em defesa entre Brasil e Argentina. São Paulo: Sicurezza Editora, 2003.

SHEPHERD, L. J. Critical approaches to security. Londres: Routledge, 2013. SMITH, R. The utility of force: the art of war in the Modern World. New York: Alfred A. Knopf, 2007.

SOARES, S. A. A Defesa na política externa da era Lula: de uma Defesa elusiva a uma liderança proclamada. In: REIXO, Adriano et al. (org.). A política externa brasileira na era Lula: um balanço. Rio de Janeiro: Apicuri, 2011a.

SOARES, S. A. As antinomias das relações civis-militares no Brasil: das velhas às novas ameaças. In: MATHIAS, Suzeley Kalil; SOARES, Samuel Alves (org.). Novas ameaças: dimensões e perspectivas. Desafios para a cooperação entre Brasil e Argentina. São Paulo: Sicurezza, 2003. v. 1, p. 211-243.

SOARES, S. A. Contendores apaziguados ou partícipes da cooperação? As percepções sobre ameaças e cooperação nas políticas de defesa de Argentina, Brasil e Chile na década de 1990. In: OLIVEIRA, Marcos Aurélio Guedes de. Comparando a defesa Sul-Americana. Recife: UFPE, 2011b. p. 91-105.

SOARES, S. A. Controles e autonomias: as Forças Armadas e sistema político brasileiro (1974-1999). São Paulo: Edunesp, 2006. v. 1.

SOARES, S. A. Depoimento sobre pesquisas com militares. In: CASTRO, Celso; MARQUES, Adriana. Pesquisando os militares brasileiros: experiências de cientistas sociais. Curitiba: Prismas, 2016. v. 1, p. 261-303.

SOARES, S. A. Do Eldorado à selva: cenários da integração sul-americana até 2030. São Paulo: Editora da Universidade Estadual Paulista, 2014. v. 1.

SOARES, S. A. Las antinomias de las relaciones cívico-militares en el Brasil: de las viejas a las nuevas amenazas. In: ERNESTO LÓPEZ, Marcelo Sain. Nuevas Amenazas: dimensiones y perspectivas.

Dilemas y desafíos para la Argentina y el Brasil. Buenos Aires: Universidad Nacional de Quilmes Editorial, 2004. p. 221-253.

SOARES, S. A. Las percepciones sobre amenazas y cooperación en las Políticas de Defensa de Argentina, Brasil y Chile en la década de 1990. In: ALDA, Sonia; SAINT-PIERRE, Héctor. Gobernabilidad y Democracia. Defensa y Transiciones de Brasil y España. Santiago, Chile: Ril Editores, 2012. v. 1, p. 221-241.

SOARES, S. A.; MATHIAS, S. K. Novas ameaças: dimensões e perspectivas. Desafios para a cooperação em Defesa entre Brasil e Argentina. São Paulo: Sicurezza Editora, 2003.

SOARES, S. A.; OLIVEIRA, E. R. Forças Armadas, direção política e formato institucional. In: D'ARAUJO, Maria Celina; CASTRO, Celso; SOARES, Samuel Alves. Democracia e Forças Armadas no Cone Sul. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 2000. p. 98-124.

SOARES, S. A.; OLIVEIRA, Leonardo Soares de. Nuclear Defense Means: vector of deterrence or cooperation in the Southern Cone? In: EVANS, Joam. Brazilian defence policies: current trends and regional implications. Londres: Dunkling Books, 2009. v. 1, p. 57-71.

SOARES, S. A.; PRADO, Larissa Brisola Brito. O processo político da anistia e os espaços de autonomia militar. In: SANTOS, Cecília MacDowell; TELES, Edson; TELES, Janaína de Almeida (org.). Desarquivando a Ditadura: memória e justiça no Brasil. São Paulo: Hucitec, 2009. v. 2, p. 353-371.

SOARES, S. A.; SOPRANO, G. Políticas de Defesa de Argentina e Brasil no começo do século XXI: entre a confiança mútua e as culturas estratégicas em dissonância In: PASSOS, Rodrigo Duarte Fernandes dos; VIEIRA, Noemia Ramos; SIMONETTI, Mirian Claudia Lourenção. Relações internacionais contemporâneas: novos protagonistas e novas conjunturas. Marília: Cultura Acadêmica Editora, 2014. v. 1, p. 187-209.

SOARES, S. A; CASTRO, H. S.; ASSIS, J. A.; DIGOLIN, K. A.; MILANI, L. P.; JANUÁRIO, L; PRADO, M.; GONTIJO, R.; CANESIN, R. M.; SOUZA, T. Em defesa da cooperação: quatro cenários sobre cooperação em Defesa no entorno estratégico do Brasil até 2048. São Paulo: Edunesp, 2021. v. 1, p. 136.

SOARES, S. A; COSTA, Juliana Alves; SÉLIS, Lara Martim Rodrigues. De Afrodite a Melíade? O feminismo nos estudos de segurança. In: MATHIAS, Suzeley Kalil (org.). Sob o signo de Atena. São Paulo: Edunesp, 2009. p. 205-227.

SOARES, S. A; JANUARIO, Luiza Elena. O pêndulo da política: as ações de Argentina e Brasil em Defesa e Segurança Internacional nos governos Kirchner e Lula da Silva. In: SILVA, Andre Luiz Reis da; SVARTMAN, Eduardo Munhoz (org.). Inserção Internacional da Argentina e do Brasil: desafios da política externa e de defesa. Porto Alegre: Editora da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2018. v. 1, p. 120-145.

SOARES, S. A; KUHLMANN, P. R. L. Las relaciones civiles-militares en Brasil. In: OLMEDA Gómez, José Antonio (coord.). Democracias frágeis: las relaciones civiles-militares en el mundo Iberoamericano. Tirant lo Blanch, 2005. p. 463-522.

SONTAG, Susan. Diante da dor dos outros. São Paulo: Editora Companhia das Letras, 2003.

SPIVAK, G. A critique of postcolonial reason. Cambridge: Harvard University Press, 1999.

STRITZEL, H. Security in translation securitization theory and the localization of threat. New York: Palgrave Macmillan, 2014.

SUCCI JUNIOR, D. P.; CASTRO, H. S.; SOARES, S. A. Staging the conflicts to come: visions of the Future-Tracing Security Practices In: GRUSZCZAK, Artur; KAEMPF, Sebastian. Routledge handbook of the future of warfare. New York: Routledge, 2024. v. 1, p. 432-441.

SUCCI JUNIOR, D. P.; GONTIJO, R. B.; SOARES, S. A. (org.). O futuro da Universidade Pública e da ciência no Brasil em 2040. São Paulo: Unesp, 2021. v. 1, p. 177.

SUCCI JUNIOR, D. P.; JANOT, M. G.; SOARES, S. A. Límites de los modelos analíticos exógenos de control político sobre las fuerzas armadas en Brasil: profesionalismo y misiones In: GARCÍA GALLEGOS, Ugarte. Perspectivas latinoamericanas sobre relaciones civiles-militares, hoy. Rosario: Prohistoria Ediciones, 2024. v. 1, p. 153-180.

SUCCI JUNIOR, D. P.; SOARES, S. A. A hibridização das Forças Armadas no Brasil: as missões policializadas e as debilidades democráticas e estratégicas In: GASPARD, Murilo (org.). Globalização e os fundamentos da cidadania. São Paulo: Alameda, 2017. v. 1, p. 201-231.

TILLY, C. The politics of collective violence. New York: Cambridge University Press, 2003.

TOLEDO, A. (org.). Perspectivas pós-coloniais e decoloniais em relações internacionais. Salvador: EDUFBA, 2021.

TRINQUIER, R. Modern warfare: a french view of counterinsurgency. London: Pall Mall press, 2006.

WAEVER, O. Translations of security: a framework for the study of unwanted futures. New York: Routledge, 2021.

PERIÓDICOS:

ALTERNATIVES: GLOBAL, LOCAL, POLITICAL. Amsterdam: Sage Publications, 1975- . ISSN: 0304-3754. ISSN digital 2163-3150. Trimestral. Disponível em: <https://www.jstor.org/journal/alternatives>. Acesso em: 13 fev. 2025.

ANDAMIOS REVISTA DE INVESTIGACIÓN SOCIAL. Ciudad de México: Universidad Autónoma de la Ciudad de México, 2004- . ISSN para versión electrónica: 2594-1917. ISSN para versión impresa: 1870-0063. Semestral. Disponível em: <https://uacm.edu.mx/andamios/>. Acesso em: 13 fev. 2025.

ARMED FORCES AND SOCIETY. Chicago: University Academic Center. ISSN: 0095-327X. ISSN digital: 1556-0848. Trimestral. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/home/AFS>. Acesso em: 13 fev. 2025.

CITES PHILOSOPHIE, POLITIQUE, HISTOIRE. Paris: Presses Universitaires de France, 2001- . ISSN: 1299-5495. ISSN digital: 1969-6876. Trimestral. Disponível em: <https://shs.cairn.info/revista-cites?lang=es&tab=a-propos> . Acesso em: 13 fev. 2025.

COLOMBIA INTERNACIONAL. Bogotá: Facultad de Ciencias Sociales de la Universidad de los Andes, 1986- . eISSN 1900-6004. ISSN 0121-5612. Semestral. Disponível em: <https://revistas.uniandes.edu.co/index.php/colombia-int/index>. Acesso em: 13 fev. 2025.

CONJUNTURA AUSTRAL. Revista do Núcleo Brasileiro de Estratégia e Relações Internacionais da UFRGS. Porto Alegre: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, 2010- . ISSN 2178-8830. Trimestral. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/ConjunturaAustral/index>. Acesso em: 13 fev. 2025.

CONTEXTO INTERNACIONAL. Rio de Janeiro: Instituto de Relações Internacionais, 1985- . ISSN 0102-8529. ISSN digital 1982-0240. Quadrimestral. Disponível em: <https://contextointernacional.iri.puc-rio.br>. Acesso em: 13 fev. 2025.

COOPERATION AND CONFLICT. London: Sage Journals Home, 1965- . ISSN 0010-8367. ISSN digital 1460-3691. Trimestral. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/home/CAC>. Acesso em: 13 fev. 2025.

CRITICAL MILITARY STUDIES. London: Taylor & Francis, 2015- . ISSN 2333-7486. ISSN digital 2333-7494. Quadrimestral. Disponível em: <https://www.tandfonline.com/journals/rcms20>. Acesso em: 13 fev. 2025.

DADOS: REVISTA DE CIÊNCIAS SOCIAIS. Rio de Janeiro: Instituto de Estudos Sociais e Políticos, 1966- . ISSN 0011-5258. ISSN digital 1678-4588. Disponível em: <https://dados.iesp.uerj.br/>. Acesso em: 13 fev. 2025.

ESTUDIOS INTERNACIONALES. Santiago de Chile: Instituto de Estudios Internacionales de la Universidad de Chile, 1967- . ISSN 0716-0240. ISSN digital 0719-3769. Trimestral. Disponível em: <https://revistaei.uchile.cl/index.php/REI/index>. Acesso em: 13 fev. 2025.

ESTUDOS DE HISTÓRIA. Franca: Unesp, 1994-2006. ISSN 1413-1587. Semestral.

ESTUDOS IBERO-AMERICANOS. Porto Alegre: Programa de Pós-Graduação em História da PUCRS, 1975- . ISSN 0101-4064. ISSN digital 1980-864X. Quadrimestral. Disponível em: <https://revistaseletronicas.pucrs.br/iberoamericana>. Acesso em: 13 fev. 2025.

ÉTUDES INTERNATIONALES. Quebec: Université Laval's School of High International Studies, 1970- . ISSN 0014-2123. ISSN digital 1703-7891. Quadrimestral. Disponível em: <https://www.erudit.org/en/journals/ei/>. Acesso em: 13 fev. 2025.

EUROPEAN JOURNAL OF INTERNATIONAL RELATIONS. London: Sage Journals, 1995- . ISSN 1354-0661. ISSN digital 1460-3713. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/home/ejt>. Acesso em: 13 fev. 2025.

FUTURES, GUIDFORD. Londres: Elsevier, 1968- . ISSN 0016-3287. ISSN digital 1873-6378. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/journal/futures>. Acesso em: 13 fev. 2025.

ÍCONOS. REVISTA DE CIENCIAS SOCIALES. Ecuador: FLACSO, 1997- . ISSN 1390-1249. ISSN digital 1390-8065. Quadrimestral. Disponível em: <https://iconos.flacsoandes.edu.ec/index.php/iconos>. Acesso em: 13 fev. 2025. INTERNATIONAL AFFAIRS. London: Oxford University Press, 1944- . ISSN 0020-5850. ISSN digital 1468-2346. Bimestral. Disponível em: <https://academic.oup.com/ia>. Acesso em: 13 fev. 2025.

INTERNATIONAL POLITICAL SOCIOLOGY. Chichester, England: International Studies Association, 2007- . ISSN 1749-5679. ISSN digital 1749-5687. Trimestral. Disponível em: <https://academic.oup.com/ips>. Acesso em: 13 fev. 2025.

INTERNATIONAL RELATIONS. London: Sage Journals, 1954- . ISSN 0047-1178. ISSN digital 1741-2862. Trimestral. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/home/ire>. Acesso em: 13 fev. 2025.

INTERNATIONAL STUDIES QUARTERLY. Beverly Hills: Oxford Academic, 1967- .ISSN 0020-8833. ISSN digital 1468-2478. Disponível em: <https://academic.oup.com/isq>. Acesso em: 13 fev. 2025.

INTERNATIONAL THEORY. Cambridge: Cambridge University Press, 2009- . Quadrimestral. ISSN 1752-9719. ISSN digital 1752-9727. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/journals/international-theory>. Acesso em: 13 fev. 2025.

LATITUD SUR. Buenos Aires: CEINLADI, 2016- . ISSN digital 2683-9326. Semestral. Disponível em: <https://ojs.economicas.uba.ar/LATSUR>. Acesso em: 13 fev. 2025.

LUA NOVA: REVISTA DE CULTURA E POLÍTICA. São Paulo: CEDEC, 1984- . ISSN 0102-6445. ISSN digital 1807-0175. Trimestral. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ln/>. Acesso em: 13 fev. 2025.

NUEVA SOCIEDAD. Buenos Aires: Fundación Friedrich Ebert, 1972- . ISSN 0251-3552. Bimestral. Disponível em: <https://www.nuso.org/>. Acesso em: 13 fev. 2025.

PERFILES LATINOAMERICANOS. México: FLACSO, 1992- . ISSN 0188-7653. ISSN digital 2309-4982. Semestral. Disponível em: <https://perfilesla.flacso.edu.mx/index.php/perfilesla>. Acesso em: 13 fev. 2025.

PERSEU: HISTÓRIA, MEMÓRIA E POLÍTICA. São Paulo: Centro Sérgio Buarque de Holanda, 2007- . ISSN 1982-4289. ISSN digital 2595-4008. Semestral. Disponível em: <https://revistaperseu.fpabramo.org.br/index.php/revista-perseu/index>. Acesso em: 13 fev. 2025.

PERSPECTIVAS: REVISTA DE CIÊNCIAS SOCIAIS. Araraquara: Unesp, 1976- .ISSN 0101-3459. ISSN digital 1984-0241. Semestral. Disponível em: <https://periodicos.fclar.unesp.br/perspectivas>. Acesso em: 13 fev. 2025.

POUVOIRS: REVUE FRANÇAISE D'ETUDES CONSTITUTIONNELLES ET POLITIQUES. Paris: Éditions du Seuil, 1977- . ISSN 0152-0768. ISSN digital 2101-0390. Trimestral. Disponível em: <https://revue-pouvoirs.fr/-La-revue-/>. Acesso em: 13 fev. 2025.

PREMISSAS. Campinas: Unicamp, 1992-2000. ISSN 0104-1274. Trimestral.

REVIEW OF INTERNATIONAL STUDIES. Cambridge : Cambridge University Press, 1981- . ISSN 0260-2105. ISSN digital 1469-9044. Disponível em: <https://www.cambridge.org/core/journals/review-of-international-studies>. Acesso em: 13 fev. 2025.

REVIEW OF THE SOCIETY FOR SOCIALIST STUDIES. Alberta, Canadá: University of Alberta, 2005- . ISSN 1918-2821. Semestral. Disponível em: <https://socialiststudies.com/index.php/sss/about>. Acesso em: 13 fev. 2025.

REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIA POLÍTICA. Brasília: Instituto de Ciência Política da Universidade de Brasília, 2009- . ISSN 0103-3352. ISSN digital 2178-4884. Quadrimestral. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/rbcp>. Acesso em: 13 fev. 2025.

REVISTA BRASILEIRA DE CIÊNCIAS SOCIAIS. São Paulo: ANPOCS, 1986- . ISSN 0102-6909. ISSN digital 1806-9053. Quadrimestral. Disponível em: <https://anpocs.org.br/rbcs/>. Acesso em: 13 fev. 2025.

REVISTA BRASILEIRA DE ESTUDOS DE DEFESA. Rio de Janeiro: ABED, 2012- . ISSN 2358-3932. ISSN digital 2358-3916. Semestral. Disponível em: <https://rbed.abedef.org/rbed>. Acesso em: 13 fev. 2025.

REVISTA BRASILEIRA DE POLÍTICA INTERNACIONAL. Brasília: Centro de Estudos Globais da Universidade de Brasília, 1958- . ISSN 0034-7329. ISSN digital 1983-3121. Semestral. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbpi/>. Acesso em: 13 fev. 2025.

REVISTA CARTA INTERNACIONAL. Belo Horizonte: Associação Brasileira de Relações Internacionais. e-ISSN: 2526-9038. Semestral. Disponível em: <https://www.cartainternacional.abri.org.br/Carta>. Acesso em: 13 fev. 2025.

REVISTA CIDOB D'AFERS INTERNACIONALS. Barcelona: CIDOB, 1985- . ISSN 0212-1786. ISSN digital 2013-035X. Trimestral. Disponível em: <https://www.cidob.org/publicaciones/revista-cidob-dafers-internacionals>. Acesso em: 13 fev. 2025.

REVISTA CRÍTICA DE CIÊNCIAS SOCIAIS. Coimbra: Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, 1978- . ISSN 0254-1106. ISSN digital 2182-7435. Quadrimestral. Disponível em: <https://ces.uc.pt/pt/publicacoes/revista-critica-de-ciencias-sociais>. Acesso em: 13 fev. 2025.

REVISTA DA ESCOLA SUPERIOR DE GUERRA. Rio de Janeiro: Escola Superior de Guerra, 1983- . ISSN 0102-1788. ISSN digital 2675-2174. Quadrimestral. Disponível em: <https://revista.esg.br/index.php/revistadaesg/index>. Acesso em: 13 fev. 2025.

REVISTA DE ESTUDIOS EN SEGURIDAD INTERNACIONAL. Barcelona: Universidade de Barcelona, 2015- . ISSN digital 2444-6157. Disponível em: <https://www.seguridadinternacional.es/resi/index.php/revista>. Acesso em: 13 fev. 2025.

REVISTA FUERZAS ARMADAS Y SOCIEDAD. Santiago do Chile: Facultad Latinoamericana de Ciencias Sociales, 1985- . ISSN 0717-1498. Disponível em: <https://www.latindex.org/latindex/ficha/15750>. Acesso em: 13 fev. 2025.

REVISTA PENSAMIENTO PRÓPRIO. Panamá: CRIES, 1996- . ISSN 1016-9628. ISSN digital 2523-1960. Semestral. Disponível em: https://www.cries.org/?page_id=5786. Acesso em: 13 fev. 2025.

SECURITY DIALOGUE. Ottawa: Sage Journals, 1970- . ISSN 0967-0106. ISSN digital 1460-3640. Semestral. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/home/sdi>. Acesso em: 13 fev. 2025.

SOCIEDADE E ESTADO. Brasília: Universidade de Brasília, 1985- . ISSN 0102-6992. ISSN digital 1980-5462. Quadrimestral. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/sociedade>. Acesso em: 13 fev. 2025.

TEORIA & PESQUISA. São Carlos: Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, UFSCar, 1992- . ISSN 0104-0103. ISSN digital 2236-0107. Trimestral. Disponível em:

<https://www.teoriaepesquisa.ufscar.br/index.php/tp>. Acesso em: 13

fev. 2025.

THEORY, CULTURE & SOCIETY. London: Sage Journals, 1982- . ISSN 0263-

2764. ISSN digital 1460-3616. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/home/tcs>. Acesso em: 13 fev. 2025.

Proc. 111/2025-FCHS/CF